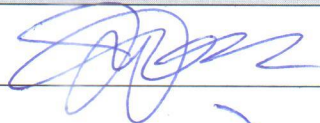
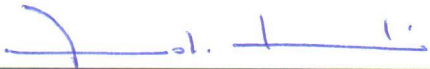




Ata da Reunião nº 100/2016 da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais.

1 Às 14h15min do dia 20 de setembro de 2016, reuniu-se na sede do CAU/MG sua Comissão de Exercício
2 Profissional, estando presentes os Conselheiros Titulares Júlio Guerra Torres, Roberto Pereira Andrade e
3 Rose Meire Romano, além de seu assessor técnico, Tadeu Santos. Verificado o quórum e assinadas atas de
4 reuniões anteriores, a CEP passou à análise das demandas oriundas da GERFIS. Relativamente à Denúncia
5 8976, sobre profissional formado no exterior sem registro no CAU, a Comissão determinou que o mesmo
6 fosse notificado; referente à Denúncia 9527, sobre obra irregular feita por leigos, apesar de o endereço
7 em questão não possuir RRT para atividade denunciada, a visita ao local oferece risco à integridade física
8 da Agente de Fiscalização, portanto, deverá ser solicitado ao denunciante que autorize o CAU/MG a
9 elaborar um boletim de ocorrência sobre o caso, utilizando seus dados; caso a Polícia Militar se
10 disponibilize para acompanhar a rotina de fiscalização, o CAU/MG agendará a mesma. Relativamente à
11 Denúncia 9162, referente à Engenheiros civis elaborando projetos arquitetônicos no município de
12 Iturama, e ainda a falta de registro da Prefeitura deste Município nesta Autarquia, a CEP determinou que
13 seja esclarecido ao denunciante que este órgão não tem obrigação de registro no CAU. Será ainda
14 encaminhada cópia do Ofício do Ministério Público que trata do assunto. No que se refere à Denúncia
15 7211 (IMEC), sobre um e-mail encaminhado para engenheiros oferecendo a este um curso de projetos
16 arquitetônicos, a instituição que oferece tal capacitação deverá ser notificada para que esclareça aos
17 profissionais inscritos as limitações impostas pela legislação e normas do CAU/BR, limitando a elaboração
18 de projetos à arquitetos e urbanistas, segundo Resolução nº 51/2013 do CAU/BR. Foi discutido ainda a
19 solicitação, a ser feita à Receita Federal do Brasil (RFB) para interpretação da legislação quanto ao uso da
20 CNAE "Serviços de Arquitetura" em processos de fiscalização, tendo se decidido que o ofício apresentado
21 pela Conselheira Rose Romano deveria ser encaminhado à Presidente do CAU/MG, para posteriormente
22 ser protocolizado na RFB. Quanto ao e-mail enviado pelo Cons. Roberto Andrade antes da reunião,
23 tratando de alguns temas para as palestras institucionais a serem realizadas nas instituições mineiras de
24 ensino de Arquitetura e Urbanismo, o assessor da Comissão foi designado para tratar, junto aos
25 assessores das Comissões de Ética e Disciplina e Ensino e Formação, dos pontos em comum nas
26 apresentações, a fim de possibilitar a confecção de uma palestra padrão de todo o Conselho. Por fim,
27 foram conferidos os relatórios das atividades do mês de julho desenvolvidas pelo assessor da Comissão
28 junto à Gerência Técnica. Para constar, eu, Tadeu Araújo de Souza Santos, lavrei a presente ata.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2016.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
Júlio Guerra Torres - Coordenador Alberto Enrique D'Ávila Bravo (S)	
Roberto Pereira Andrade Ariel LuisLazzarin (S)	
Rose Meire Romano Mariella de Pádua Nogueira BetzelLemke (S)	